



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 551, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor público municipal ocupante do Cargo de Agente Político.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 102 da Lei Municipal Complementar n.º 003/1996, e Processo Digital sob o n.º 8890/2024,

R E S O L V E

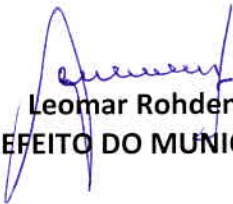
Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS ao servidor público municipal, ocupante do Cargo de Agente Político, conforme segue:

| MATRÍCULA FUNCIONAL | FUNCIONÁRIO | LOTAÇÃO | PERÍODOS AQUISITIVOS | PERÍODO DE FÉRIAS |
|---------------------|--------------------|----------|----------------------|-------------------------|
| 5347/3 | Kleber Luiz Duarte | Esportes | 2022/2023 | 02/10/2024 a 16/10/2024 |

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2024.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 3184
de 02/10/24 FL.
Visto 